



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 002981/2020 - Interno

Senha Internet
51015162832020

Data 02/06/2020 Hora 12:54:23

Assunto SOLICITAÇÃO

Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AQUISIÇÃO DE ROUPA TIPO MACACÃODE PROTEÇÃO

AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 01 de Junho de 2020.

Of. Nº 213/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "*Roupa de proteção, tipo Macacão de Segurança G e XG*" que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E,

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

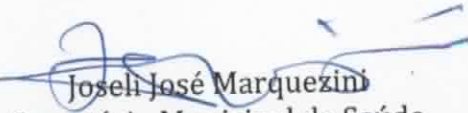
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19"** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo Roupas de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	25	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança , cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.
02	50	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança , cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver **estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado** da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto *Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança* que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor **SALESMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** foi escolhido em razão de ter apresentado orçamento com menor preço.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de EPI's pelos profissionais da saúde.

3.2. Os produtos adquiridos (**ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA**) serão utilizados como EPI pelos motoristas da saúde do Município durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde, e funcionários do Cemitério Municipal, em sepultamentos de vítimas do COVID-19, visando evitar o contágio/propagação do vírus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.



5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da **Autorização de Fornecimento** enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma **divergência quanto ao exposto** neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da **conta de Custeio Específico "Coronavírus, COVID-19"**.

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada **será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência**, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, **toda documentação informada no item 6.1.1.**

9.2. Do Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



- 9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.
- 9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 01 de Junho de 2020.


Joseli José Marquezini

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



**salesmedical comercio de produtos médicos eireli**

CNPJ: 24.398.519/0001-38

Rua Antônio Ataíde, 1402 (sala 109 e 108) - Centro de Vila Velha
Vila Velha/ES - CEP: 29100-290

(27)3319-1559 - (27)98866-3968

samira@salesmedicalvix.com.br

www.salesmedicalvix.com.br

Vendedor: Luciley Dionizio

ORÇAMENTO Nº 171

02/06/2020

Sr. Comprador segue proposta comercial para sua apreciação:

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/06/2020

Contato:

e-mail:

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	Prefeitura Municipal Rio Novo Sul ES	Nome fantasia:	Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CNPJ/CPF:	27.165.711/0001-72	Endereço:	Rua Joaquim Alves, 01 - Centro
CEP:	29.290-00	Cidade/UF:	Rio Novo do Sul/ES
Telefone:	3533-0330 - (27) 3319-1559	E-mail:	auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	NCM	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	2050983090503	Macacão Laminado c/capuz	-----		UN	25,00	32,00	800,00
2	2050983090503	Macacão Laminado c/capuz	-----		UN	50,00	32,00	1.600,00
TOTAL						75,00		2.400,00

PRODUTOS: 2.400,00

TOTAL: 2.400,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
02/06/2020	2.400,00	Deposito Bancario	

OBSERVAÇÕES

Deposito Bancario: Banco: Sicoob - Conta: 10223442 / Agencia: 3008

Assinatura do cliente

Assunto: **Re: Orçamento Roupa de Proteção Tipo Macacão**
De: Vendas <vendas@salesmedicalvix.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 02/06/2020 11:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- Orçamento Prefeitura Rio Novo Sul.pdf (~13 KB)

Bom dia

Segue em anexo o orçamento.

*Desculpa só enviei o valor conforme havia me pedido, o nosso orçamento é mediante ao cadastro.

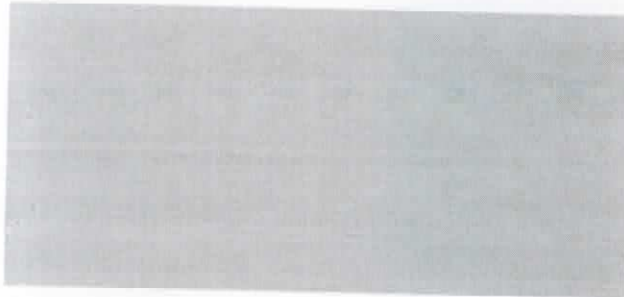
Se os dados não estiverem corretos favor, enviar os corretos pra eu corrigir.

A demora da entrega é que os aventais estão sendo fabricados aqui, e são feitos sobre encomenda.

Att.

Vendas

27) 3319-1559



Em 02/06/2020 09:00, auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br escreveu:

Bom dia, Lucilei

Preciso muito da sua cotação, mas o responsável pela liberação das compras na Prefeitura Municipal esta solicitando os dados que pedimos no formulário de orçamento, já prevendo a possibilidade de auditoria federal nas compras realizadas durante a vigência do decreto federal de emergência.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

Em 01/06/2020 16:44, Vendas escreveu:

Boa Tarde

Desculpa a demora.

Segue o valor da unidade em anexo.

A entrega é de 10 a 15 dias

Att.

Vendas

(27) 3319-1559



Em 01/06/2020 09:22, auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br escreveu:

Bom dia, Lucilei

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento



Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	25	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido, laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	R\$ 60,00
01	50	Unid	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido, laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	R\$ 60,00

Data de Emissão: 01/06/2020 Prazo da Proposta: 01/07/2020

Nome da empresa: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA - EPP

Cnpj: 14.566.765/0001-06

Endereço: PRAÇA SAMUEL SABATINI, 226 - SALA - 208 - CENTRO - S. BERNARDO DO CAMPO - SP

Telefone: 11-23816263

E-mail: vendas@crhequipamentos.com.br

Responsável pelo orçamento: CELIO GALLO

Carimbo com CNPJ e assinatura.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01

Centro - Cep: 29.290-000

Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225

14.566.765/0001-06

CRH EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA - EPP

PRAÇA SAMUEL SABATINI, 226 - SALA 208
OFFICE - CENTRO - CEP 09750-700

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Assunto: **RES: Orçamento Roupa de Proteção Tipo Macacão**
De Celio Gallo <vendas@crhequipamentos.com.br>
Para: auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br
<auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data 01/06/2020 14:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- RIO NOVO SUL075.pdf (~706 KB)

SEGUE ORÇAMENTO

De: auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 09:39

Para: Celio Gallo <vendas@crhequipamentos.com.br>

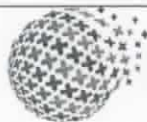
Assunto: Orçamento Roupa de Proteção Tipo Macacão

Bom dia, Célio

Uolcito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

**4. Valores dos materiais**

ITEM	PRODUTO/MATERIAL	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, COR BRANCO, COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO (POLIPROPILENO E POLIETILENO) O TECIDO PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAPACIDADE RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS, TAMANHO G.	25	MÁSCARA VISUAL	R\$ 68,46	R\$ 1.711,50
02	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, COR BRANCO, COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO (POLIPROPILENO E POLIETILENO) O TECIDO PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAPACIDADE RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS, TAMANHO GG.	50	MÁSCARA VISUAL	R\$ 68,46	R\$ 3.423,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.134,50	
Cinco mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos					

**5. Faturamentos e pagamentos**

As formas de pagamento podem ser acordadas entre ambas as partes, podendo ser realizadas em até 30 (trinta) dias.

6. Validade

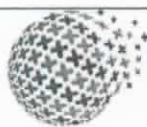
O prazo de validade dessa proposta é de 90 (noventa) dia, contados a partir da data da apresentação.

7. Observações finais

- Nosso domicílio bancário é Banestes, número do banco 021, Agência 091, Conta Corrente 2710702-8.
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feita ao endereço CONTATO@LTMEDICAL.COM.BR.

Vila Velha, 01 de junho de 2020





PROPOSTA COMERCIAL – LTECH-0136/2020

Ao,

SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL - ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

Senhor (a): Nira

Proposta que faz a empresa Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 22.838.257/0001-50, e inscrição estadual nº 083.115.84-6, para PRODUTOS DESCRITOS NO ITEM 04 DESSA PROPOSTA.



Life Tech Medical

É uma distribuidora de produtos médico/hospitalares que conta com a parceria dos principais fornecedores nacionais e internacionais para atendimento das demandas no Estado do Espírito Santo.

Somos uma empresa com uma gama variada de produtos na área ortopédica (próteses) e insumos variados e planejamento logístico para atender com o máximo de qualidade na entrega dos materiais.

1. Contratante

PROPOSTA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PARA:

Nome Fantasia	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL - ES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL		
CNPJ	14.004.319/0001-08		
Telefone	(28) 3533-0330 3533-0225		
E-mail	auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br		
Data	01/06/2020	Número da Proposta	LTECH-0136/2020
Contato	Nira		

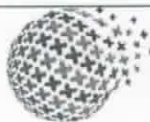
2. Escopo da Proposta

Este documento visa à cotação de materiais diversos para a estimativa de preço referente ao ITEM 04 dessa proposta.

3. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias a contar a partir da ordem de faturamento de acordo com esta proposta.





Life Tech Medical

**Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do
Sul**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.



Assunto: **RES: Orçamento Roupa de Proteção Tipo Macacão**
De: Leonardo Alves <leonardo@ltmedical.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Cc: 'Life Tech Medical' <contato@ltmedical.com.br>
Data: 01/06/2020 14:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- LTECH-0136_2020 - Proposta Comercial - Secretária de Saúde Rio Novo do Sul.pdf (~174 KB)

Nira, boa tarde!
Tudo bom?

Segue em anexo a cotação solicitada.

--



LifeTech
Medical

Leonardo Alves
Diretor Executivo
leonardo@ltmedical.com.br
Tel.: (27) 9.9888.0841
Skype: leoalvesouza
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40,
Ed. Infinity Center, Sala 206, Praia da Costa, Vila Velha - ES.



De: auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 11:22
Para: leonardo@ltmedical.com.br
Assunto: Orçamento Roupa de Proteção Tipo Macacão

Bom dia, Leonardo

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.
Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento



Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	25	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido, laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	89,90
01	50	Unid	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido, laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	89,90

Data de Emissão: 02/06/2020

Prazo da Proposta: 02/07/2020

Nome da empresa: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

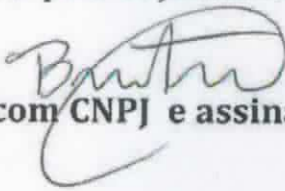
Cnpj: 14.966.026/0001-01

Endereço: AV. SIMÃO SOARES, N.º 1181, AREÍAS NEGRAS, MARATÁIZES-ES

Telefone:

E-mail: BARRACOMERCIOADM@GMAIL.COM

Responsável pelo orçamento:


Carimbo com CNPJ e assinatura.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

14.966.026/0001-01
082.853.80-0
BARRA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO EIRELI
Av. Simão Soares, 1181
Areias Negras - CEP: 29345-000
MARATÁIZES - ES

Assunto: **RESPOSTA - Orçamento Roupa de Proteção Tipo Macacão**

De Barra Comércio <barracomercioadm@gmail.com>

Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>

Data 02/06/2020 10:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- BARRA RIO NOVO ROUPAMACACAO.pdf (~439 KB)

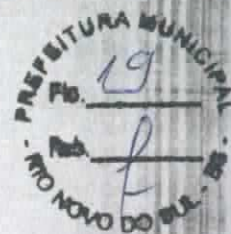
BOM DIA ,
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO .

--
BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

"Tudo posso naquele que me fortalece."



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



ORÇAMENTO

Nº	QUANT	UNID	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
02	50	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
Valo total do orçamento				R\$ 4.200,00	

Data de Emissão: 02/06/2020

Prazo da Proposta: 12/06/2020

Nome da empresa: Servi Mix Comércio e Serviços Ltda

Cnpj: 27.525.362/0001-52

Endereço: Rua Benedito Rosa, 100, Itapebussu, Guarapari/ES. CEP 29.210-080

Telefone: 27 - 99967-5258

E-mail: servimix2017@gmail.com

Responsável pelo orçamento: Edivaldo

Carimbo com CNPJ e assinatura.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01

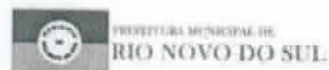
Centro - Cep: 29.290-000

Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225



Assunto: **Re: Orçamento Macacão Proteção**
De: Servi Mix <servimix2017@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 02/06/2020 16:07



- Orçamento macacão Mimoso.pdf (~212 KB)

Boa tarde !!

Segue anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Lecy Mattos

Remetente notificado por
[Mailtrack](#)

Em ter., 2 de jun. de 2020 às 11:13, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Bom dia!!!

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES
3533-0330 3533-0225





Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



ORÇAMENTO

FORNECEDOR: S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 27.162.761/0001-04

**ENDEREÇO: Av: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2782 / 2º Pav.- Jesus de Nazareth/
Vitória – ES TELEFONE FIXO E CELULAR: 27 3029 9021**

E-MAIL: atendimento6@doctorline.com.br

Dados pessoais do REPRESENTANTE da empresa:

Nome: Gilberto dos Santos Júnior

CPF: 052.277.567-59 / RG: 1.434.347-ES

E-mail: atendimento6@doctorline.com.br / juniorhitech@gmail.com

Telefone fixo e celular: 27 98157-0101 / 28 99885 2089

Nº	QUANT	UNID	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G. MARCA COTEBRÁS	85,00	2.125,00
02	50	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG. MARCA COTEBRÁS	85,00	4.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais.)

Obs: Mediante ao momento que o mundo está passando e a falta de material para o combate a Pandemia do Covid 19, ressaltamos que não será mantido os valores e a entrega após o vencimento desta proposta



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



- Validade da proposta: 15 dias/ Prazo de entrega: até 10 dias/
Cond. De Pagamento: 10 dias

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225



FORNECEDOR: S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 27.162.761/0001-04

**ENDEREÇO: Av: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2782 / 2º Pav.- Jesus de Nazareth/
Vitória - ES**

TELEFONE FIXO E CELULAR: 27 3029 9021

Assunto: **Orçamento solicitado**
De: Atendimento6 Doctorline <atendimento6@doctorline.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Cc: <rover@doctorline.com.br>
Data: 02/06/2020 17:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- AVENTAL DESC. COM MANGA LONGA.doc (~1.8 MB)
- MACACÃO.doc (~1.8 MB)
- MÁSCARA TRIPLA.doc (~1.8 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Desde já agradecemos a confiança e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Gilberto Jr

27 98157-0101 / 28 99885-2089



Livre de vírus. www.avast.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal



DESPACHO

PROCESSO N°: 002981/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ROUPA TIPO MACACÃO
DE PROTEÇÃO**

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo N° 002981/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 03 de Junho de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

Secretaria Municipal de Finanças

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002981/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

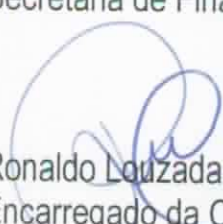
Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 159 – MATERIAL DE CONSUMO

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 04 de Junho de 2020


Ronaldo Louzada da Silva
Encarregado da Contabilidade
CRC nº 009926/0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



DESPACHO

PROCESSO Nº: 002981/2020

PARTE INTERESSADA: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ROUPA PROTEÇÃO TIPO MACACÃO

Ilmo. Senhor

Jefferson Diôney Rohr

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Servimo-nos do presente para encaminhar o pedido de aquisição roupa proteção tipo macacão, já lançado no sistema, e solicitamos a continuação do trâmite.

Solicitamos ainda que seja utilizados recursos da Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS", COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 08 de Junho de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000037 / 2020 - 05/06/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA.

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

TIPO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O FORNECEDOR SALESMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE TER APRESENTADO ORÇAMENTO COM MENOR PREÇO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G	UND	25,00	32,00	800,00
			roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.				
00002		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	50,00	32,00	1.600,00
							2.400,00

ASSINATURA SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002981/2020

DESPACHO

O presente processo encontra-se sem a assinatura do Prefeito Municipal no Despacho juntado às fls. 24, que autoriza o andamento do processo – o que, *per si*, seria causa de devolução do autos ao Gabinete do Prefeito para regularização.

Contudo, tendo em vista a urgência do pedido e necessidade da Secretaria Solicitante na aquisição do produto para utilização no combate/controle da Pandemia de COVID-19, tenho que a paralisação do processo nesse momento poderia ocasionar prejuízo ao interesse público, haja vista o potencial risco à saúde da população ante a falta do insumo.

Demais disso, considerando todo o procedimento estabelecido pela IN/SCL nº 001/2015 – Versão 04, vê-se que além do Despacho ora mencionado, o Prefeito ainda tem oportunidade de se manifestar a título de Autorização da Contratação (art. 13) e Ratificação da Dispensa (art. 13, § 2º) – de forma que o seguimento do processo no presente estágio não causaria prejuízo ao controle da contratação pelo Prefeito Municipal, uma vez que este poderia indeferir-la ou não ratificá-la em ato posterior.

Assim, a despeito da falta da assinatura, será dado seguimento ao presente processo, ante as justificativas acima delineadas.

Rio Novo do Sul (ES), 09 de junho de 2020.


JEFFERSON DIÓNEY ROHR
Pregoeiro Municipal/Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000031/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 002981/2020
Responsável	JEFFERSON DONEY ROHR.
Data	15/06/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para Aquisição de material de consumo (Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança).

O Secretário Municipal de Saúde, no OF. Nº 0213/2020, juntado às fls. 02-03, justifica a contratação nos seguintes termos:

"CONSIDERANDO as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da Saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança" que nos permita fazer a aquisição do produto;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI, SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI e SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000031/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 002981/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	15/06/2020

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente ao item **ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA** (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** nos **itens 1 e 2** (**Item 1: ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G UND na quantidade de 25,0000 com o valor unitário de R\$ 32,0000 totalizando R\$ 800,00 e Item 2: ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA cnj na quantidade de 50,0000 com o valor unitário de R\$ 32,0000 totalizando R\$ 1.600,00**) no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

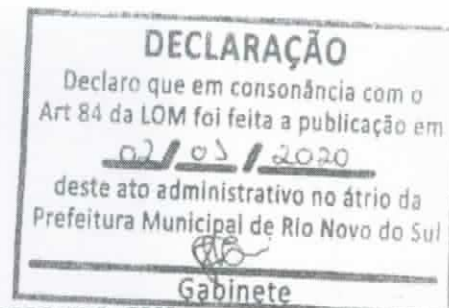
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 561/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL, 15 de junho de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 002981/2020



Vencedor	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI						
CNPJ	24.398.519/0001-38						
Endereço	RUA ANTONIO ATAÍDE, 1402 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100290						
Contato	2733191559 samira@salesmedicalvix.com.br						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

00001	00022828		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,00	32,00000	800,00
00002	00022884		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	50,00	32,00000	1.600,00

Total do Fornecedor: 2.400,00

Total Geral: 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 002981/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,000	32,000	800,00	56,000	1.400,00	60,000	1.500,00	68,460	1.711,50
00002		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	50,000	32,000	1.600,00	56,000	2.800,00	60,000	3.000,00	68,460	3.423,00
Valor Total OBTIDO						2.400,00		4.200,00		4.500,00		5.134,50	
Valor Total VENCIDO						2.400,00							





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 002981/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI		BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,000	85,000	2.125,00	89,900	2.247,50		
00002		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	50,000	85,000	4.250,00	89,900	4.495,00		
Valor Total OBTIDO						6.375,00		6.742,50			
Valor Total VENCIDO											





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.398.519/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2016

NOME EMPRESARIAL

SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SALES MEDICAL REPRESENTACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R ANTONIO ATAIDE

NÚMERO

1402

COMPLEMENTO

SALA 108 E 109

CEP

29.100-290

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO DE VILA VELHA

MUNICÍPIO

VILA VELHA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS@SALESMEDICALVIX.COM.BR

TELEFONE

(27) 3319-1559/ (27) 8866-3968

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 10:24:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 24.398.519/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:44 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **AE5F.33F5.C1AC.5781**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000194792

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.398.519/0001-38

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2020**, válida até **13/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2020.

Autenticação eletrônica: **001D.7630.FA70.92BB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 58682/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** Crc 243606 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **24.398.519/0001-38**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29100-290 - RUA ANTONIO ATAIDE, 1402 SALA 108 E 109;**
Bairro **CENTRO DE VILA VELHA** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

VILA VELHA, 15 de Junho de 2020

Esta Certidão é valida até: 15/07/2020

Data Geração: 15/06/2020

Data Emissão: 15/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2624683

Número da Certidão: 58682/2020

Controle: 243606

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/06/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.398.519/0001-38

Razão Social: SAMIRA SIMOES DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME

Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 1385 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404370945766681

Informação obtida em 15/06/2020 10:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.398.519/0001-38
Certidão nº: 13597450/2020
Expedição: 15/06/2020, às 10:28:25
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.398.519/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000031/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 002981/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	15/06/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CiudadES Contratação: 2020.060E0500001.09.0030

PROCESSO Nº 002981/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de material de consumo (Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança), a favor da empresa SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.519/0001-38, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de junho de 2020.



THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Empenho
Nº 000130/2020

15/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002981/2020
Origem	Dispensa Nº 000031/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	CNPJ	24.398.519/0001-38
Endereço	RUA ANTONIO ATAÍDE, 1402 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100290	Telefone	(27) 3319-1559

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G Roupas de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	UND	25		32,0000	800,00
00002		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	cnj	50		32,0000	1.600,00
Total Geral							2.400,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de material de consumo Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000598/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000159
Processo : 0002981/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000130/2020
Tipo: Ordinário
Data : 15/06/2020
Valor : 2.400,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16827 - SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : R ANTONIO ATAÍDE
Telefone Fixo: 2733191559
CNPJ/CPF : 24.398.519/0001-38
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :
Celular: 27988663968

Histórico : Aquisição de material de consumo Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	24.193,00	Despesa Empenhada	2.400,00	Saldo Disponível	21.793,00
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil quatrocentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000031/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Total
ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA - Roupa de Proteção tipo Macacão	cnj	50,00	32,0000	1.600,00
ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G - Roupa de Proteção t	UND	25,00	32,0000	800,00
TOTAL				2.400,00

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.400,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.400,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.400,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.400,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.400,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.400,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.400,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.400,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 15 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000154/2020

15/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002981/2020
Origem	Dispensa Nº 000031/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	CNPJ	24.398.519/0001-38
Endereço	RUA ANTONIO ATAÍDE, 1402 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100290	Telefone	(27) 3319-1559

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G Roupas de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	UND	25		32,0000	800,00
00002		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	cnj	50		32,0000	1.600,00
Total Geral							2.400,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de material de consumo Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____

**Sales Medical Comercio de Produtos Medicos Eireli**

Rua Antonio Ataide, 1402 - sala 109 e 108
Centro de Vila Velha - 29100-290
Vila Velha - ES Fone/Fax: 2733191339

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.373
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3220 0624 3985 1900 0138 5500 1000 0003 7314 5312 7692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200032641409 - 22/06/2020 16:36:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083411003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.398.519/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal Rio Novo Sul ES

CNPJ / CPF

27.165.711/0001-72

DATA DA EMISSÃO

22/06/2020

ENDEREÇO

Rua Joaquim Alves, 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29290-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/06/2020

MUNICÍPIO

Rio Novo do Sul

UF

ES

FONE / FAX

35330330

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:25:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.400,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01222	Macacao e/capuz /velcro Impermeavel tam:G	01012900	0102	5102	UN	25,00	32,00	800,00	0,00	0,00		0,00	
2014376106202	Macacao com capuz/velcro impermeavel tam:Xf	01012900	0102	5102	UN	50,00	32,00	1.600,00	0,00	0,00		0,00	
CERTIFICO que o MATERIAL, SERV, constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito. Em 25/06/2020  Assinatura Nome: Jeaneide Reis Santos Cargo: Dir. Adm Matricula/CPF: 135-0													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pagamento: A VISTA - VALOR: 2.400,00 - via Boleto/Deposito Bancario; Banco: Sicoob - Conta: 102.234-2 / Agencia: 3008
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 532,80

RESERVADO AO FISCO



Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
S. S. DE OLIVEIRA - REPRESENTACAO E COMERCIO DE PR		24/06/2020	2.400,00
DOUTOR JAIR ANDRADE 165 LOJA 05		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
ITAPUA		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
VILA VELHA - ES		Data de Emissão	(=) Valor cobrado
24.398.519/0001-38		23/06/2020	
29101-701		Coop Contr/Cód. Beneficiário	3008/1119796
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Nosso Número	72-3
A partir 25/06/2020 Juros 0,23%/dia			
Não conceder desconto.			
Negativação no 5º dia após vencimento			

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO NOVO SUL ES		NF373	
Endereço			
RUA JOAQUIM ALVES			
Bairro / Distrito			
CENTRO			
Município		UF	CEP
RIO NOVO DO SUL		ES	29290-000
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica

Recibo do pagador



756

75691.30086 01111.979603 00007.230014 6 82960000240000

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					24/06/2020
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
S. S. DE OLIVEIRA - REPRESENTACAO E COMERCIO DE PR					3008/1119796
24.398.519/0001-38					
Data do documento	N. documento	Espécie	Acéite	Data processamento	Nosso número
23/06/2020	NF373	DM	N	23/06/2020	72-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor documento
	1	R\$	0,00		2.400,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
A partir 25/06/2020 Juros 0,23%/dia					(-) Outras deduções
Não conceder desconto.					(+) Mora / Multa
Negativação no 5º dia após vencimento					(+) Outros acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB					(=) Valor cobrado
COOPERATIVA CONTRATANTE 3008 SICOOB CENTRO-SERRANO					
Pagador					
PREFEITURA MUNICIPAL RIO NOVO SUL ES					27.165.711/0001-72
RUA JOAQUIM ALVES					
CENTRO					
RIO NOVO DO SUL - ES					29290-000
Sacador / Avalista					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

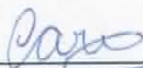


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE			
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO			Data da Entrada: 24/06/2020
Fornecedor:	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS Entrada N°: 000000154			Nº Nota Fiscal: 373
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00022884 - ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	50,000	32,000	1.600,00
00022828 - ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	25,000	32,000	800,00
Total por Conta Contábil		75,000	-	2.400,00
Total Geral		75,000	-	2.400,00


Assinatura
CARMEN SILVA DIAS
38296



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002981/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA PAGAMENTO A SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

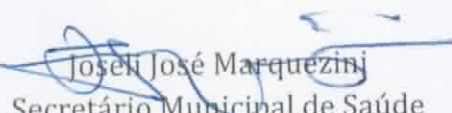
Solicitamos a autorização para o pagamento à empresa **SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, no valor de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) referente aquisição de material de consumo (Macacão impermeável, com capuz) para ser utilizado pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

AF: 000154/2020 NFS 373 – EMISSÃO: 22/06/2020

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 25 de Junho de 2020.


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002981/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao setor contábil:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo N° 002981/2020 ao Setor Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de Junho de 2020.



THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000765/2020

VALOR BRUTO: 2.400,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 2.400,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000598/2020
Ficha : 0000159
Processo: 0002981/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000154/2020
Tipo: Ordinário
Data : 24/06/2020
Data Venc.: 24/07/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16827 - SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS **CNPJ/CPF : 24.398.519/0001-38**
Bairro : CENTRO **Cidade : VILA VELHA**
Endereço : R ANTONIO ATAÍDE **UF : ESPIRITO SANTO**

Histórico : PROCESSO Nº 2981/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE - Aquisição de insumo COVID-19.

Aquisição de material de consumo Roupas de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Empenhado	2.400,00	Despesa Liquidada	2.400,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 373 de 22/06/2020 - 2.400,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.400,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.400,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.400,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.400,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.400,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.400,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.400,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 24 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.398.519/0001-38

Razão Social: SAMIRA SIMOES DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL ME

Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 1385 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA /
ES / 29100-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062104052352361790

Informação obtida em 07/07/2020 14:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	3760-5
Conta corrente	12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	3008 SICOOB CENTRO SERRANO
Conta corrente (com DV)	1022342
CNPJ	24.398.519/0001-38
Nome favorecido	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDI
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	70.703
Valor	2.400,00
Data transferência	07/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9A3AE587425653A6

Assinada por	JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER
	JD236785 JOSELI J MARQUEZINI

07/07/2020 15:23:31

07/07/2020 16:27:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD236785 JOSELI J MARQUEZINI.



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000935/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 2.400,00

VALOR DESCONTO:

VALOR LÍQUIDO: 2.400,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020

Processo : 0000935/2020

Data Pagto : 07/07/2020

OP : 0000935/2020

Empenho : 0000598/2020

Tipo : Ordinário

Liquidação : 0000765/2020

Ficha : 0000159/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16827 - SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI **CNPJ/CPF :** 24.398.519/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** VILA VELHA
Endereço : R ANTONIO ATAÍDE **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2981/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE - Aquisição de insumo COVID-19.

Aquisição de material de consumo Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 070703	2.400,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 07 de julho de 2020

Thiago Florio Longui
Prefeito Municipal